

ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA PP 01/2018 DO CONVÊNIO PRO-HOSP

1 – OBJETO

Tendo em vista o Convênio Pro-Hosp Competência/2017 firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação Hospitalar de Montes Claros, cujo objeto é aquisição de Equipamentos/Acessórios.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os Equipamentos/Acessórios contemplados neste Termo de Referência estão previstos no Termo de Convênio Pro-Hosp Competência/2017 autorizado pela Secretaria de Estado de Saúde/MG. Assim se justifica a realização de processo licitatório para aquisição dos itens previstos no Plano de Trabalho do referido convênio para que possamos atingir os objetivos propostos.

3 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

CABOS.

Tabela I

Especificação dos Materiais e Medicamentos

Cabos e Braçadeiras(Especificação Técnica)	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
Cabo de ECG 5 vias adulto compatível com o monitor marca: DIXTAL modelo: DX 2020	Unid.	27	471,00	R\$ 12.717,00
Cabo de ECG 5 vias compatível com o monitor marca: CARDIOCAP modelo: DATEX / OHMEDA	Unid.	10	474,33	R\$ 4.743,30
Cabo de ECG 3 vias compatível com o cardioversor marca: ZOLL modelo: MSERIES	Unid.	9	427,33	R\$ 3.845,97
Sensor de oximetria adulto compatível com a marca: DIXTAL modelo: DX2020	Unid.	28	357,00	R\$ 9.996,00
Sensor de oximetria adulto compatível com a marca: CARDIOCAP / DATEX OHMEDA	Unid.	10	664,67	R\$ 6.646,70
Mangueira completa de PA compatível com o monitor marca: INDUMED modelo: MEC1000	Unid.	15	388,33	R\$ 5.824,95
TOTAL				R\$ 43.773,92

4 – LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS, à Avenida João XXIII, 1.207 - bairro Edgar Pereira, na cidade de Montes Claros/MG.

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

A entrega deverá ser efetuada na quantidade solicitada no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da emissão da ordem de fornecimento emitida pela FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR

O valor totaliza o montante de R\$ 43.773,92 (Quarenta e três mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), conforme Termo de Convênio Pro-hosp Competência 2017, registramos que os valores se baseiam em pesquisa de preço e que os custos estão de acordo com os praticados no Mercado.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Execução do Plano de Trabalho referente ao Convênio Pro-hosp Competência 2017.

Montes Claros, 24 de abril de 2018.

Responsável pela Elaboração
Elizângela Janei Silva/Biomédica

De acordo.
Antônio Batista Medeiros/Diretor Financeiro

Aprovo e encaminho ao setor de Captação e Execução de Recursos para as providências cabíveis.

Cláudio Medeiros Santos
Superintendente da Fundação Hospitalar de Montes Claros

ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA PP 01/2018 DO CONVÊNIO PRO-HOSP Competência/2013.

1 – OBJETO

Tendo em vista o Convênio Pro-Hosp Competência/2013 firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação Hospitalar de Montes Claros, cujo objeto é aquisição de Materiais e Medicamentos.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os Materiais e Medicamentos contemplados neste Termo de Referência estão previstos no Termo aditivo ao Convênio Pro-Hosp Competência/2013 autorizado pela Secretaria de Estado de Saúde/MG. Assim se justifica a realização de processo licitatório para aquisição dos itens previstos no Plano de Trabalho do referido convênio para que possamos atingir os objetivos propostos.

3 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Tabela I

Especificação dos Materiais e Medicamentos

Instrumentais Cirúrgicos (Especificação Técnica)	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			VALOR UNITÁRIO	TOTAL
AFAST. FARABEUF GRANDE 20MM LARGURA 17CM	Unid.	10	73,80	738,00
AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10MM/12CM	Unid.	5	73,79	368,95
AFASTADOR FARABEUF MÉDIO 13MM LARGURA 14CM	Unid.	3	73,80	221,40
AFASTADOR LOVE 90º	Unid.	2	148,28	296,56
ASPIRADOR DE YANKAUER	Unid.	8	281,50	2.252,00
ASPIRADOR FRAZIER 3	Unid.	1	194,57	194,57
ASPIRADOR FRAZIER 4	Unid.	1	194,57	194,57
CABO DE BISTURI Nº3 (LÂMINAS 10,11,12,15) 12CM	Unid.	20	18,49	369,80
CABO DE BISTURI Nº4 (LÂMINAS 20,21,22,23,24) 13CM	Unid.	20	19,32	386,30
CURETA SIMON PONTA ANGULADA RIGIDA	Unid.	3	168,13	504,39
CURETA SIMON PONTA ANGULADA (TAM MÉDIO)	Unid.	4	145,23	580,92
CURETA SIMON RETA MX 1247	Unid.	1	145,23	145,23
DESCOLADOR OLIVERCRONA 23 CM	Unid.	2	102,42	204,84
ESPÁTULA HABERER MALEÁVEL ABDOMINAL E TORÁCICA 25MMX30MM28CM	Unid.	10	155,27	1.552,70
GOIVA LEKSSEL 5MM	Unid.	1	1.021,59	1.021,59
PINÇA ALLIS 5X6 15CM	Unid.	10	64,88	648,80
PINÇA ALLIS 5X6DENTES 19CM	Unid.	10	64,88	648,80
PINÇA ALLIS 5X6DENTES 23CM	Unid.	20	64,88	1.297,60
PINÇA BABCOCK 20CM	Unid.	10	95,04	950,40
PINÇA BACKHAUS 13CM	Unid.	15	95,04	1.425,60
PINÇA CHERON 25CM	Unid.	11	106,90	1.175,90
PINÇA COLLIN C/PONTA FORMA DE CORAÇÃO 16CM	Unid.	5	185,83	929,15
PINÇA DISSECÇÃO (ANATÔMICA) C/SERR. 18CM	Unid.	5	33,17	165,85
PINÇA DISSECÇÃO (ANATÔMICA) C/SERR. 20CM	Unid.	5	33,17	165,85
PINÇA DISSECÇÃO (ANATÔMICA) C/SERR.16CM	Unid.	5	33,17	165,85
PINÇA DISSECÇÃO ADSON CURVA HEMOSTÁTICA 18CM	Unid.	5	37,54	187,70
PINÇA DISSECÇÃO C/DENTE DE RATO 16CM	Unid.	5	47,90	239,50
PINÇA DISSECÇÃO C/DENTE DE RATO 18CM	Unid.	5	47,90	239,50
PINÇA DISSECÇÃO C/DENTE DE RATO 20CM	Unid.	5	47,90	239,50
PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 25CM	Unid.	5	47,90	239,50
PINÇA FAURE CURVA HEMOSTÁTICA 20CM	Unid.	5	113,22	566,08
PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO RT C/SERRILHA12CM	Unid.	2	59,32	118,63
PINÇA KELLY CURVA HEMOSTÁTICA 14CM	Unid.	20	48,32	966,40
PINÇA KELLY RETA HEMOSTÁTICA 14CM	Unid.	5	60,78	303,90
PINÇA KELLY RETA HEMOSTÁTICA 16CM	Unid.	5	60,78	303,90
PINÇA KELLY CURVA HEMOSTÁTICA 16CM	Unid.	20	60,78	1.215,60
PINÇA KELLY CURVA HEMOSTÁTICA 20CM	Unid.	20	60,78	1.215,60
PINÇA KELLY RETA HEMOSTÁTICA 20CM	Unid.	5	60,78	303,90
PINÇA KELLY RETA HEMOSTÁTICA 14CM	Unid.	5	60,78	303,90
PINÇA KERRISON ANGULADA 40º 5MM	Unid.	2	1.676,84	3.353,68

PINÇA KERRISON GLOWARD 3MM	Unid.	2	1.243,75	2.487,50
PINÇA KERRISON GLOWARD 5MM	Unid.	1	1.243,75	1.243,75
PINÇA LOVE RETA 18CM 3X10MM	Unid.	3	790,15	2.370,45
PINÇA MIXTER 23CM	Unid.	32	164,16	5.253,12
PINÇA MIXTER-BABY 14CM	Unid.	20	82,18	1.643,50
PINÇA PROTETORA DE DURAMATES(ADSON)	Unid.	1	301,12	301,12
PORTA-AGULHA DE BAKEY C/VÍDEA 23CM	Unid.	10	268,14	2.681,40
PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR 14CM C/SERRILHA	Unid.	10	72,94	729,35
PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR 18CM C/SERRILHA	Unid.	10	268,14	2.681,40
PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR 20CM C/SERRILHA	Unid.	10	268,14	2.681,40
PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR C/VÍDEA 16CM	Unid.	10	268,14	2.681,40
PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR C/VÍDEA 20CM	Unid.	10	268,14	2.681,40
TESOURA MAYO-STILLE CURVA 14CM	Unid.	10	90,65	906,50
TESOURA MAYO-STILLE CURVA 17CM	Unid.	5	90,65	453,25
TESOURA MAYO-STILLE CURVA 19CM	Unid.	10	90,66	906,55
TESOURA MAYO-STILLE RETA 17CM	Unid.	10	72,39	723,90
TESOURA METZENBAUM (CÁRDIO) CURVA 18CM	Unid.	10	91,65	916,50
TESOURA METZENBAUM CURVA 23CM	Unid.	10	91,65	916,50
TESOURA METZENBAUM DELICADA CURVA 16CM	Unid.	5	84,24	421,20
TESOURA METZENBAUM DELICADA RETA 16CM	Unid.	5	88,83	444,15
TESOURA METZENBAUM RETA 23CM	Unid.	10	90,83	908,30
TESOURA METZENBAUM-NELSON RR 18CM CURVA	Unid.	10	84,24	842,40
TESOURA METZENBAUM-NELSON RR CURVA 23CM	Unid.	10	84,24	842,40
TESOURA METZENBAUM-NELSON RR RETA 18CM	Unid.	10	84,24	842,40
VALVA DE DOYEN 45X90MM	Unid.	5	286,98	1.434,90
VALVA DE DOYEN 45X120MM	Unid.	5	354,23	1.771,15
MARTELO 250GRAMAS AÇO INOX	Unid.	4	303,02	1.212,08
MARTELO 500GRAMAS AÇO INOX	Unid.	4	654,78	2.619,12
TOTAL				R\$ 70.000,00

4 – LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS, à Avenida João XXIII, 1.207 - bairro Edgar Pereira, na cidade de Montes Claros/MG.

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

A entrega deverá ser efetuada na quantidade solicitada no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da emissão da ordem de fornecimento emitida pela FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR

O valor totaliza o montante de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), conforme Termo Aditivo ao Convênio Pro-hosp Competência 2017, registramos que os valores se baseiam em pesquisa de preço e que os custos estão de acordo com os praticados no Mercado.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Execução do Plano de Trabalho referente ao Convênio Pro-hosp Competência 2013.

Montes Claros, 24 de abril de 2018.

Responsável pela Elaboração
Erysvane Soares da Silva/Gerente de Enfermagem

De acordo.
Antônio Batista Medeiros/Diretor Financeiro

Aprovo e encaminho ao setor de Captação e Execução de Recursos para as providências cabíveis.

Cláudio Medeiros Santos
Superintendente da Fundação Hospitalar de Montes Claros

ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA PP 01/2018 DO CONVÊNIO PRO-HOSP Competência/2017.

1 – OBJETO

Tendo em vista o Convênio Pro-Hosp Competência/2017 firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação Hospitalar de Montes Claros, cujo objeto é aquisição de Materiais e Medicamentos.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os Materiais e Medicamentos contemplados neste Termo de Referência estão previstos no Termo aditivo ao Convênio Pro-Hosp Competência/2017 autorizado pela Secretaria de Estado de Saúde/MG. Assim se justifica a realização de processo licitatório para aquisição dos itens previstos no Plano de Trabalho do referido convênio para que possamos atingir os objetivos propostos.

3 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

MATERIAL RESPIRATÓRIO

Tabela I

Especificação dos Materiais e Medicamentos

Material Respiratório (Especificação Técnica)	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
Máscara de alto fluxo/alta concentração adulto com reservatório, contendo máscara com elástico, reservatório para oxigênio com capacidade de 1000 ml e extensão para conexão de 02 metros.	Unid	60	25,00	1.500,00
Circuito paciente respiratório de silicone autoclavável adulto compatível com respirador da Dixtal adulto, com lúmen liso, composto por 04 traqueias longas e 01 pequena, 02 Coletores/drenos e 01 Conexão Y.	Unid.	12	380,00	4.560,00
Reanimador manual adulto de silicone autoclavável, com balão de silicone, máscara facial com coxim inflável de silicone, com válvula unidirecional e bolsa reservatória autoclavável adulto de no mínimo 2.300 ml.	Unid.	15	300,00	4.500,00
Aspirador vacuômetro para rede de vácuo de frasco de policarbonato 1/2 litro com tampa em polipropileno com válvula em polipropileno para evitar transbordamento.	Unid.	22	160,00	3.520,00
Braçadeiras reutilizável de nylon com fechamento de velcro resistente de dupla via com manguito isento de látex, para paciente adulto obeso.	Unid.	5	65,00	325,00
Braçadeiras reutilizável de nylon com fechamento de velcro resistente de dupla via com manguito isento de látex, para paciente adulto.	Unid.	100	30,00	3.000,00
Kit de nebulização (micronebulizador) adulto para oxigênio, com recipiente com copo graduado de 05 a 15 ml, extensão transparente e não tóxica de 1,50 mts e máscara com abertura.	Unid.	100	14,31	1.431,00
Bolsa reservatória autoclavável com capacidade de no mínimo 2.300 ml, para ambu adulto .	Unid.	50	175,00	8.750,00
Circuito Respiratório Autoclavável Com Lúmen Liso Para Aparelho De Anestesia Adulto Com Duas Traqueias Longas, Uma Traqueia Curta E Uma Conexão Y.	Unid.	10	550,00	5.500,00
Tomada dupla com válvula de impacto para oxigênio, com corpo em alumínio injetado e pintura eletrostática; Nipples em latão cromado; Borboleta em polipropileno; Dimensões: 35mm Pressão de entrada e saída igual a pressão do dispositivo.	Unid.	10	45,00	450,00
Conexão Y adulto, lisa, para traqueias de respiradores 22x22mm policarbonato atóxico sem furo.	Unid.	13	70,00	910,00
Válvula De Tipo Ruben construída em acrílico transparente e alumínio anodizado.	Unid.	3	982,05	2.946,15
TOTAL				R\$ 37.392,15

4 – LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS, à Avenida João XXIII, 1.207 - bairro Edgar Pereira, na cidade de Montes Claros/MG.

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

A entrega deverá ser efetuada na quantidade solicitada no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da emissão da ordem de fornecimento emitida pela FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR

O valor totaliza o montante de R\$ 37.392,15 (Trinta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e quinze centavos), conforme Termo Aditivo ao Convênio Pro-hosp Competência 2017, registramos que os valores se baseiam em pesquisa de preço e que os custos estão de acordo com os praticados no Mercado.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Execução do Plano de Trabalho referente ao Convênio Pro-hosp Competência 2017.

Montes Claros, 24 de abril de 2018.

Responsável pela Elaboração
Érika de Oliveira Lopes/Gerente de Suprimentos

De acordo.
Antônio Batista Medeiros/Diretor Financeiro

Aprovo e encaminho ao setor de Captação e Execução de
Recursos para as providências cabíveis.

Cláudio Medeiros Santos
Superintendente da Fundação Hospitalar de Montes Claros

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA PP 01/2018 DO CONVÊNIO PRO-HOSP

1 – OBJETO

Tendo em vista o Convênio Pro-Hosp Competência/2014 firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação Hospitalar de Montes Claros, cujo objeto é aquisição de Equipamentos/Acessórios.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os Equipamentos/Acessórios contemplados neste Termo de Referência estão previstos no Termo de Convênio Pro-Hosp Competência/2014 autorizado pela Secretaria de Estado de Saúde/MG. Assim se justifica a realização de processo licitatório para aquisição dos itens previstos no Plano de Trabalho do referido convênio para que possamos atingir os objetivos propostos.

3 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIDOR DE REDE

Tabela I

Especificação dos Materiais e Medicamentos

Servidor de Rede (Especificação Técnica)	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
<p>ESPECIFICAÇÃO DE SERVIDOR</p> <p>Processador Xeon Dual Core ou superior; Frequência de clock nominal de no mínimo 2,4 GHz; Memória cache de no mínimo 10 MB; Link de comunicação do processador com o restante do sistema de no mínimo 8,0 GT/s; Deve possuir barramento aprimorado <i>QuickPath Interconnect (QPI)</i> ou compatível; Deve possuir tecnologia <i>Hyper-Threading (HT)</i> ou compatível; Deverá ser necessariamente projetado para utilização em servidores; Arquitetura deverá suportar a execução de sistema operacional e aplicativos em 64bits.</p> <p>Memória Mínimo de 16 GB (<i>Gigabytes</i>) RAM instalados ou superior; Os módulos de memória devem ser pareados (fornecidos em pares); Deverá possuir tecnologia de correção de erro, <i>Error Correction Check (ECC)</i> ou compatível; Os módulos de memória fornecidos não devem ocupar todos os <i>slots</i> disponíveis; O número de <i>slots</i> livres devem ser suficientes para instalação futura de novos módulos de memória para que seja atingida a capacidade máxima suportada (sendo essa de no mínimo 768 GB); Todos devem ser compatível com o processador e projetas para uso em servidores.</p> <p>Rede Possuir pelo menos 4(quatro) interfaces de rede <i>Gigabit Ethernet</i> com conector RJ-45; Deverá possuir interface para Console Remota (Dell iDRAC, IBM iMM, HP iLO ou similar); Capacidade para registrar eventos e emitir alertas, em caso de falha de ventiladores ou fontes, temperaturas e tensões fora de limites e erros de memória.</p> <p>Disco Rígido (HD) 2 (dois) discos SAS de 300GB de 10k ou 15k RPM e mínimo de 12Gbps, com arranjos configurados em RAID 1 (espelhamento) "<i>hot pluggable/hot swap</i>"; Possibilidade de expansão para no mínimo 8 discos internos; A solução deve acompanhar todos os acessórios necessários para a função <i>hot-plug</i> dos drives, trilhos etc.</p>	Unid.	1	19.900,00	19.900,00

Unidade óptica

Drive leitor de CD e DVD *slim* embutido no chassi.

Controladora

1. Controladora RAID SAS com bateria de backup e memória cache mínima de 1GB com suporte a RAID 0,1,10,5 ou superior;
Possuir canais suficientes para suportar a quantidade máxima de discos do servidor;
Permitir expansão de volumes de forma on-line;
Permitir migração de RAID de forma on-line.

Portas e interfaces

Possuir as seguintes portas situadas na **parte frontal** do gabinete: No mínimo 1 (uma) porta de vídeo VGA padrão DB-15, mínimo 2 (duas) portas USB 2.0 ou superior, devendo todas elas possuírem identificação de sua funcionalidade;

Possuir as seguintes portas situadas na **parte traseira** do gabinete: No mínimo 1 (uma) porta de vídeo VGA padrão DB-15, mínimo 2(duas) portas USB 2.0 ou superior e mínimo de 1(uma) porta serial (DB-9);
O servidor deve possuir no mínimo 02 (dois) *slots* PCI-Express 2.0 de 8 vias (x8) ou superior;

Placa Mãe

BIOS: Tecnologia Plug & Play;
Deverá possuir recurso de controle de permissão através de senha para acesso e alterações das configurações do BIOS;
Suporte a idioma Português BR;

Gabinete

Gabinete tipo rack com altura máxima de 2U;

Deverá possuir dimensões e acessórios que permitam a fixação em rack 23" p/ 19 36U;

Sistema de refrigeração adequada ao equipamento, com ventiladores do tipo *hot-plug* com redundância para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes;

Deve possuir acessório para guiar os cabos conectados à parte traseira, permitindo que o servidor seja puxado para a frente do rack sem risco de desconexão dos cabos;

Deve possuir trilhos retráteis para instalação em Rack padrão 23" p/ 19 36U já existente, devendo ser fornecidos todos os itens e acessórios necessários para a sua instalação e funcionamento.

Display ou LEDs frontal embutido no gabinete para monitoramento das condições de funcionamento dos principais componentes do servidor através da exibição de alertas de falha, tais como: falhas de processadores, falhas de memória RAM, falhas de fontes de alimentação, falhas de disco rígido e falhas de refrigeração, incluindo sensor de intrusão, sendo possível seu monitoramento através de software de gerenciamento, passível de monitoramento através de software de gerenciamento;

Painel frontal com travamento por chave para proteção contra acesso indevido aos discos rígidos *hot-plug*.

Fonte

2 (duas) fontes *hot-plug* em redundância;

Cada fonte de alimentação deve possuir potência de no mínimo 750 Watts, devendo ser suficiente para suportar o servidor em sua configuração máxima;

Em caso de queda de uma fonte as demais devem manter todo o equipamento em funcionamento;

Deve possuir tomadas de alimentação independentes;

Alimentação 110/220V, comutação automática ou manual;

Cabos de alimentação no padrão NBR 141.36 com amperagem compatível com a fonte.

Sistema operacional

Windows 2012 Server (todas as versões) ou Windows 2016 Server 64 bits (versões *Standard*) sendo necessariamente em Português BR instalado e atualizado;

Deve possuir Microsoft Data Access Components (MDAC) 2.7 ou superior;

Manuais e drives para configuração do hardware

Deverá acompanhar o equipamento a documentação COMPLETA do fabricante contendo as configurações e especificações do equipamento fornecido, todos os drivers (softwares em CD/DVD) do equipamento, dispositivos, placas, unidades internas e externas.

Documentação

Sistema Operacional: Deve oferecer licença por unidade entregue, com todos os recursos, sendo na forma de assinatura ou subscrição, para garantir atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo de garantia estabelecida pelo fornecedor de hardware;

No caso de a garantia não ser feita diretamente pelo fabricante dos equipamentos, o fornecedor deverá apresentar carta de solidariedade do fabricante (o fabricante assume a garantia de manutenção em caso de problemas com o fornecedor), habilitação para garantia, manutenção e assistência técnica emitida pelo fabricante dos equipamentos ofertados. Declarar que possui ou disponibilizará, se contratado, infraestrutura na região de Montes Claros/MG, ou indicar representante para prestação e tais serviços, devendo este indicado possuir habilitação para garantia, manutenção e assistência técnica, emitida pelo fabricante dos equipamentos.

<p>Garantia Garantia mínima de 3 (três) anos na modalidade on-site, no local onde o equipamento estiver instalado, para reposição de peças e mão de obra sem ônus a Fundação Hospitalar de Montes Claros; Durante o período da garantia, o fornecedor ou fabricante prestará serviços de correção dos erros que forem detectados no hardware/software sem quaisquer ônus adicional para CONTRATANTE, se responsabilizando pelo funcionamento incondicional dos equipamentos, mantendo-os operacionais ininterruptamente durante o período de garantia; O fornecedor ou fabricante deverá possuir no seu sistema de suporte um serviço de diagnóstico remoto, que poderá ser feito via Internet; Durante o prazo de garantia a parte ou peça defeituosa deverão ser substituídas por materiais novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) de maneira a não prejudicar a execução dos objetos ora adquiridos, sem ônus para a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos Deverá possuir suporte via telefone 0800 ou outro sem custos, com atendimento 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.</p> <p>Do aceite provisório e definitivo O recebimento dos produtos será efetivado pelo departamento de TI, e dar-se-á da seguinte forma: Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais ofertados com as especificações constantes neste edital. Para tal, será emitido Termo de Recebimento Provisório pelo departamento de TI, no momento da entrega dos bens no Serviço de Almoxarifado da Fundação Hospitalar de Montes Claros, em Montes Claros/MG; Definitivamente, após ter sido instalado e examinado, e considerado em perfeitas condições de uso pelo departamento de TI. Para tal, será emitido Termo de Recebimento Definitivo pela Divisão de Informática, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil após a data de entrega. Esse termo tem como finalidade a liberação do pagamento das Notas Fiscais/Faturas e do início da contagem do prazo da garantia; Caberá ao setor de TI rejeitar no total ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o objeto deste edital; O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional pelo perfeito cumprimento das obrigações assumidas, dentro dos limites estabelecidos pela Lei.</p>	<p>4 – LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS, à Avenida João XXIII, 1.207 - bairro Edgar Pereira, na cidade de Montes Claros/MG.</p> <p>5 – PRAZO DE EXECUÇÃO A entrega deverá ser efetuada na quantidade solicitada no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da emissão da ordem de fornecimento emitida pela FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS.</p> <p>6 – ESTIMATIVA DO VALOR O valor totaliza o montante de R\$19.900,00 (Dezenove mil e novecentos reais), conforme Termo de Convênio Pro-hosp Competência 2014, registramos que os valores se baseiam em pesquisa de preço e que os custos estão de acordo com os praticados no Mercado.</p> <p>7 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Execução do Plano de Trabalho referente ao Convênio Pro-hosp Competência 2014.</p> <p>Montes Claros, 24 de abril de 2018.</p> <p>_____</p> <p>Responsável pela Elaboração Thiago Ribeiro Santos</p> <p>_____</p> <p>De acordo. Antônio Batista Medeiros/Diretor Financeiro</p> <p>Aprovo e encaminho ao setor de Captação e Execução de Recursos para as providências cabíveis.</p> <p>_____</p> <p>Cláudio Medeiros Santos Superintendente da Fundação Hospitalar de Montes Claros</p>
--	--